

### Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

# PORTARIA Nº047/92=A

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### RESOLVE:

l- Criar comissão para avaliação de uma área de ter ra, medindo 7.727,92 (sete mil, setecentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizada às margens da BR-262, Bairro Bananeiras, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, de propieda de da CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo, composta dos seguintes membros: ALCIDES MINETE, versador, PE-DRO NUNES DE ALMEIDA, gerente da Caixa Econômica Federal, ADIL MAURO, fiscal de rendas desta Municipalidade, VALTER PAGOTO, comerciante, todos residentes em Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

2- A presente comissão ficará assim constituida, en quanto perdurar os trabalhos de avaliação da referida área, ficando automáticamente dissolvida após conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de se tembro de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SE TEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

NICOLAU FAICHETTO

Prefeito Municipal



#### Drefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº047/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### RESOLVE:

l- Criar comissão para avaliação de uma área de ter ra, medindo 7.727,92 (sete mil, setecentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizada às margens da BR-262, Bairro Bananeiras, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, de propieda de da CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo, composta dos seguintes membros: ALCIDES MINETE, versador, PE-DRO NUNES DE ALMEIDA, gerente da Caixa Econômica Federal, ADIL MAURO, fiscal de rendas desta Municipalidade, VALTER PAGOTO, comerciante, todos residentes em Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

2- A presente comissão ficará assim constituida, en quanto perdurar os trabalhos de avaliação da referida área, ficando automáticamente dissolvida após conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de se tembro de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SE TEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação, nomeada pela portaria nº 047/92, de autoria do executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, para avaliação de uma área de terras localizada às margens da BR 262, Bairro Bananeiras, com 7.727,92 (sete mil, sete centos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), conforme planta anexa encaminhada pelo Executivo, de propriedade da CIDA — Companhia integrada de Desenvolvimento 'Agrícola do Espírito Santo, que após vistoria e análise do lo-'cal, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$ 120.000.000,00 '(cento e vinte milhões de cruzeiros).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuido, vai este laudo assinado por todos os componentes.

Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 1992.

ALCIDES MINETI

PEDRO MINES DE ALMEIDA

VALTER PAGOTO

ADIL MAURO